ANEXO E

ESTUDO DE VIABILIDADE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Estabelecer os procedimentos para elaboração do ESTUDO DE VIABILIDADE (EV) durante o processo analítico conjunto de obtenção de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas de Defesa (SD), conforme a Diretriz de Obtenção Conjunta de PRODE e de SD no âmbito do Ministério da Defesa (MD).

1.2 OBJETIVO

1.2.1 Estabelecer uma metodologia a ser aplicada nas atividades de elaboração do EV conduzidas pelas partes envolvidas.

1.3 <u>ÂMBITO</u>

1.3.1 Estas orientações aplicam-se às FORÇAS SINGULARES (FS) e aos órgãos subordinados ao MD.

1.4 <u>REFERÊNCIAS</u>

- a) Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 Compras, Contratações e Desenvolvimento de Produtos e de Sistemas de Defesa;
- b) Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 Regulamenta a Lei nº 12.598/2012;
- c) Portaria Normativa nº 15/MD, de 4 de abril de 2018 Aprova a Política de Obtenção de Produtos de Defesa POBPRODE para a administração central do Ministério da Defesa e para as Forças Armadas;
- d) DoDI 5000.02, Operation of the Defense Acquisition System, January 7, 2015; e
- e) DoD Directive 5000.1, The Defense Acquisition System, November, 2007.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 VISÃO GERAL

2.1.1 O PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRODE/SD envolve uma série de decisões que terão impacto de longo prazo no que se refere à Defesa da Pátria, à inovação tecnológica e à sustentação da BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID) brasileira. Os processos de obtenção somente terão sua exequibilidade determinada mediante estudos de viabilidade detalhados e gerenciamento eficaz, sendo que as questões orçamentárias sempre terão papel preponderante nos processos de obtenção.

- 2.1.2 O objetivo do EV é analisar as necessidades, evidenciando as possíveis soluções, tendo em vista a aplicabilidade, a praticabilidade, a aceitabilidade e a oportunidade, considerando os riscos, os prazos, o custo-benefício, entre outras variáveis.
- 2.1.3 Compõe-se assim o trinômio: Requisito Operacional Gestão de Obtenção Orçamento. Dessa maneira, o EV é o elemento essencial para a perfeita coordenação desse trinômio e ferramenta obrigatória no processo de tomada de decisão pela AUTORIDADE DECISORA DE SUBPROCESSO (ADS) nos processos de obtenção de PRODE/SD.
- 2.1.4 No processo previsto na Diretriz de Obtenção, o EV será confeccionado por uma das FS, segundo seus processos internos. Tendo em vista que esse Estudo será apreciado futuramente pelas outras Forças e pelo EMCFA, é necessário padronizar alguns procedimentos e a produção de informações básicas.
- 2.1.5 A partir do EV e em decorrência da elaboração de soluções sob o ponto de vista operacional, é que as possíveis alternativas tecnológicas e industriais serão discutidas mais profundamente, por meio da ANÁLISE DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (ABID), a ser elaborada no âmbito da Secretaria-Geral (SG) do MD, por meio da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD).
- 2.1.6 O EV é o documento mais importante do ponto de vista da satisfação da NECESSIDADE OPERACIONAL (NOP) detectada, pois orientará todas as ações futuras no PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRODE/SD, bem como indicará a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

2.2 <u>EQUIPE RESPONSÁVEL PEL</u>O EV

- 2.2.1 A FS, conforme sua estrutura regimental, determinará a equipe responsável pela execução do EV e decidirá sobre a sua estrutura, composição e atribuições.
- 2.2.2 Recomenda-se que a equipe seja composta por representantes das seguintes áreas, no âmbito da FS:
 - a) operacional;
 - b) pessoal;
 - c) inteligência;
 - d) logística/manutenção;
 - e) planejamento estratégico;
 - f) requisitos;
 - g) ciência e tecnologia;
 - h) orçamentária/financeira;
 - i) licitações e contratos;
 - j) instalações e infraestrutura;
 - k) representantes das outras FS, quando julgado pertinente; e
 - I) representantes de outros órgãos de Governo, quando julgado pertinente.

2.3 PROCESSO DO EV

- 2.3.1 Sugere-se, como primeiro passo para a elaboração do EV, a criação de um plano de trabalho, indicando os responsáveis, os prazos e o que fazer. Recomendando-se a adoção de ferramentas gerenciais de controle de projetos.
- 2.3.2 Deverão ser levantados os principais dados necessários para a análise das soluções possíveis, a partir dos cenários descritos no CONCEITO DE OPERAÇÕES (CONOPS) e nos REQUISITOS OPERACIONAIS (ROP), ambos com origem na FS.
- 2.3.3 A primeira tarefa da equipe é analisar se a NOP e a capacidade operacional ausente nela descrita podem ser satisfeitas por uma SOLUÇÃO COM OBTENÇÃO ou uma SOLUÇÃO SEM OBTENÇÃO. É necessária a coordenação entre as FS na busca por informações e dados para se determinar a solução mais apropriada, caso se vislumbre um viés de emprego conjunto.
- 2.3.4 A pesquisa pode ser estendida por meio de buscas na internet, histórico de contratações, lista de produtos publicados, literatura especializada, catálogos de fabricantes, exposições do setor e consultas às indústrias e a outros órgãos governamentais.
- 2.3.5 Caso uma SOLUÇÃO SEM OBTENÇÃO seja visualizada como a mais apropriada, o EV deve prosseguir, indicando as ações necessárias para a referida implantação, orientando a ADS na tomada de decisão.
- 2.3.6 Caso uma SOLUÇÃO COM OBTENÇÃO seja visualizada como a mais apropriada, o EV deve prosseguir na busca por dados para permitir uma comparação de alternativas de SOLUÇÃO COM OBTENÇÃO, nas seguintes modalidades:
 - a) compra/aquisição de um PRODE/SD disponível no mercado nacional ou internacional;
 - b) revitalização/modernização de um PRODE/SD existente no acervo das FS;
 - c) desenvolvimento de um PRODE/SD pela BID; ou
 - d) solução combinada entre as anteriores.
- 2.3.7 As principais demandas por dados, para todas as modalidades listadas no item anterior, deverão buscar o seguinte:
 - a) alternativas que podem atender às capacidades demandadas no ROP;
 - b) alternativas adequadas do ponto de vista operacional;
 - c) necessidade de ativação de novos projetos complementares ou colaterais (por exemplo: hangar, instalações, etc.);
 - d) suportabilidade das alternativas ao longo do CICLO DE VIDA;
 - e) custos totais ao longo do CICLO DE VIDA de cada alternativa pode-se usar analogia com outros projetos similares e pesquisas no mercado internacional (sugere-se desenvolver essa análise de custo desenvolvendo uma Estrutura Analítica de Projetos EAP);
 - f) com relação à Logística e à Manutenção: opção de suporte logístico; estoques necessários; níveis/escalões de manutenção que serão executados pela FS e onde serão realizados;

- g) confecção de um Plano de Suporte Logístico, com a finalidade de estabelecer os parâmetros básicos pretendidos e de possibilitar uma estimativa de custos. Esse Plano poderá tratar dos seguintes quesitos, quando aplicável:
 - i. concepção do suporte/apoio à operação, baseado nas condições de emprego/utilização do PRODE/SD;
 - ii. regime anual de utilização e condições de operação;
 - estruturação do suporte à operação, considerando os locais de emprego;
 - iv. itens de reposição em estoque;
 - v. análise sobre reparação ou aquisição, em caso de falha de um componente;
 - vi. local onde será reparado o item;
 - vii. análise das taxas de falhas e seus impactos na operação e nos custos;
 - viii. possibilidade de terceirização;
 - ix. quantidade e localização de armazéns;
 - x. modais de transporte;
 - xi. definição dos escalões/níveis de manutenção e seus responsáveis;
 - xii. identificação de fornecedores de suprimentos e serviços;
 - xiii. riscos logísticos na operação;
 - xiv. treinamento;
 - xv. dados, publicações técnicas e manuais;
 - xvi. equipamentos de teste e apoio; e
 - xvii. previsão orçamentária anual, durante todo o CICLO DE VIDA.
- h) riscos relacionados para cada uma das alternativas, inclusive os relacionados à execução orçamentária; e
- i) comparação das alternativas.
- 2.3.8 Em projetos complexos na área de defesa, a alternativa por desenvolver um PRODE/SD é a grande ferramenta que o país possui para, ao mesmo tempo, dotar as FS com sistemas de defesa que possibilitarão o cumprimento da missão e também buscar a tão almejada autonomia tecnológica e industrial no âmbito de nossa BID.
- 2.3.9 No cenário da indústria mundial de defesa, certas tecnologias e capacidades industriais não são transferidas. Dessa maneira, cabe ao país decidir em quais deseja ter autonomia, pois os processos de desenvolvimento de PRODE/SD exigem, por vezes, investimentos mais elevados em relação a uma mera aquisição no exterior, resultado dos riscos relacionados e dos baixos NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA (TECHNOLOGY READINESS LEVEL TRL) e NÍVEL DE MATURIDADE PRODUTIVA (MANUFACTURING READINESS LEVEL MRL).
- 2.3.10 As Forças Armadas brasileiras têm, historicamente, optado por processos de desenvolvimento de PRODE/SD e, graças a esse tipo de decisão estratégica, garantido o fomento da BID.

- 2.3.11 Especificamente para a modalidade de desenvolvimento de um PRODE/SD, além dos dados listados no item 2.3.7, deverão ser acrescentados:
 - a) interesse das FS e do MD em desenvolver essa tecnologia no Brasil;
 - b) avaliação de oferta de PRODE/SD similar no mercado internacional;
 - c) possibilidade de cooperação internacional nessa área;
 - d) estratégia de Propriedade Intelectual (PI) e arquiteturas de sistemas abertos

 o EV pode estabelecer uma estratégia para identificar e gerir todo o espectro
 de PI e questões relacionadas, desde o início de um programa e durante todo
 o CICLO DE VIDA (por exemplo: dados técnicos e produtos de TI, tecnologias
 patenteadas e direitos de licenciamento apropriados);
 - e) existência de projeto relacionado nas Organizações Militares de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e
 - f) viabilidade de exigência de recolhimento de royalties à União, detentora da PI, dependendo do custeio do desenvolvimento.

2.4 ANÁLISE DE SOLUÇÕES

- 2.4.1 A análise das soluções deve ser feita a partir dos processos internos de cada FS.
- 2.4.2 Essa análise descreverá como cada solução atende ao ROP e ao CONOPS, com suas considerações de riscos e custos, entre outros, indicando a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 As FS, por ocasião da confecção do EV, poderão utilizar seus respectivos modelos, bem como efetuar as adaptações necessárias com relação ao disposto neste Anexo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos não previstos serão discutidos no âmbito do MD, sob coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA).